



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º 08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações e documentos, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando a viagem oficial do Prefeito e sua comitiva à Brasília com partida no dia 18 de fevereiro de 2024, REQUEIRO:

- 1) Prestação de contas referente aos gastos com a viagem, onde conste os dispêndios com alimentação, transporte e hospedagem, instruídos com documentos comprobatórios;
- 2) Horários de saída/chegada e informações detalhadas da motivação da viagem, indicação dos acompanhantes, agenda do Prefeito com locais e autoridades visitadas e detalhamento dos recursos pleiteados/conquistados;
- 3) Por que a partida se deu em um domingo?
- 4) Justificar a necessidade do Vice-Prefeito como acompanhante.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no caput do artigo 31 da Constituição Federal c/c artigo 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Destarte, pretende-se, através do presente instrumento, sejam concedidas informações a respeito da referida viagem oficial do Prefeito e sua comitiva que foram custeadas com dinheiro público e, portanto, há de se demonstrar o interesse público com a realização dessa viagem.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de março de 2024.


Dimas Tadeu Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 0621 / 2024
Recebido em 01 / 03 / 2024
Às 10 :52 por marcio c.